

# OS RISCOS E DESAFIOS DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DIANTE DO FENÔMENO DA PRIVATIZAÇÃO DO USO PÚBLICO DA RAZÃO

THE RISKS AND CHALLENGES OF PUBLIC UNIVERSITIES IN THE FACE OF THE PHENOMENON OF PRIVATIZATION OF THE PUBLIC USE OF REASON

Martonio Mont'Alverne B. Lima<sup>1</sup>  
Vinícius Madureira Maia<sup>2</sup>

**RESUMO:** Tem-se por objeto no presente trabalho uma análise acerca dos riscos e desafios das universidades públicas no contexto da assim chamada "privatização das ciências humanas" e sociais. A partir do exame de tomada de decisões políticas no Reino Unido, Japão e no Brasil, seguida de um levantamento bibliográfico concernente ao problema, investiga-se se a retirada das disciplinas de filosofia, sociologia, artes, etc. das matrizes curriculares obrigatórias, sobretudo do ensino superior, seria decorrência de uma tendência à pragmatização da especificidade do ensino, porventura melhor apropriada à dinâmica do capitalismo global. Servindo-se da obra de autores europeus e nacionais, verifica-se se tal processo tem contribuído a uma transformação metanoica da universidade, enquanto instituição social, em uma organização prestadora de serviços. Averigua-se a relação entre o controle ambivalente — Estado e mercado — do serviço educacional dito "competitivo" e o imperativo pós-fordista de produção acadêmica rápida e contínua (publish or perish), que acarretaria tanto o surgimento de "carteis" voltados ao domínio exclusivo da publicação de artigos científicos, como a ausência de qualidade e consistência em tais "produtos", a despeito dos critérios e sistema de avaliação utilizados. Conclui-se com uma breve avaliação da atual representação do Estado brasileiro, após o encerramento prematuro do governo Dilma (2010-2016), e a indicação dos possíveis agentes históricos a serem mobilizados em face de uma tendência mundial, tecnocrática e reformista do ensino.

**Palavras-chave:** Ciências Sociais. Humanas. Universidade. Privatização. Produtivismo.

**ABSTRACT:** The purpose of the present work is to analyze the risks and challenges of the public universities in the context of the so-called "privatization of the humanities" and of the social sciences as well. From the examination of recent political decision-making in the United Kingdom, Japan and Brazil, followed by a bibliographical survey concerning the problem, one investigates if the withdrawal of the disciplines of philosophy, sociology, arts, etc., of the curriculum frameworks of the universities around the world would be due to a tendency to pragmatize the specificity of teaching, suited to the dynamics of the global economic capitalism. Drawing on the work of European and national authors, one verifies if such a process would have contributed to a methanoic transformation of the university, as a social institution, into a service provider. One also ascertains the relation between the ambivalent control — State and market — of the so-called "competitive" educational service and the post-Fordist imperative of fast and continuous academic production (publish or perish), which would entail the emergence of "cartels" dedicated to the exclusive predominance of the scientific articles' publication, as well as the absence of quality and consistency of such "products", despite the criteria and evaluation system involved. One concludes with a brief analysis of the current representation of the Brazilian State, after the premature end of the Dilma Rousseff government (2010-2016), and with an indication of the possible historical subjects to be mobilized in the face of a worldwide, technocratic and reformist teaching's tendency.

**Keywords:** Social sciences. Humanities. University. Privatization. Productivism.

<sup>1</sup> Professor Titular da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Doutor em Direito (Rechtswissenschaft) pela Johann Wolfgang Goethe-Universität Frankfurt am Main. Procurador do Município de Fortaleza.

<sup>2</sup> Mestrado em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará (PPGS-UECE). Advogado da Universidade Estadual do Ceará.



## 1 INTRODUÇÃO

Agora, nesse mesmo lugar, as ideias de autoridade, dever, poder, serviço e carreira tinham chegado às mais altas honras. O “imperativo categórico do nosso filósofo Kant” era o pendão que o diretor Wulicke, em cada discurso festivo, desfraldava ameaçadoramente. A escola se tornara um Estado dentro do Estado. A rigidez autoritária da Prússia reinava ali tão poderosamente que não só os professores, mas também os alunos se sentiam como funcionários públicos, preocupados apenas com a promoção, anelando obter as graças dos potentados... (MANN, 2016, p. 649).

Autorizado ou não por cátedras ou diplomas, há que se pensar a universidade.<sup>3</sup> Max Weber (1994, p. 02) certa vez rememorou o adágio “Não é preciso ser César para entender César”, a fim de pontificar a desnecessidade do acesso pessoal a determinado tipo de experiência para a evidência da compreensão de uma dada ação racional.

Nada obstante ao acerto de tal observação para os fins sociológicos a que se propunha o reminiscente, não é lícito desprezar o ganho à crítica e à alteridade construtiva ao conhecimento com o fato de Nietzsche (2016, p. 206)<sup>4</sup>, ao longo de sua juventude, ter dado lições de filologia clássica na Universidade da Basileia, cujo ambiente e vivência mais próxima aos *scholars* da época lhe permitiram considerar em sua terceira “Extemporânea” que a *educação* superior de sua época convertia-se, em geral, numa verdadeira *abdução*. A oração no original consiste num trocadilho — que se perde ao se vertê-lo ao português — de aproximação semântico-etimológica dos radicais dos substantivos alemães em questão (“*Erziehung*” e “*Abziehung*”) pela referência às suas formas latinas *educare* e *abducere*.

Nessa obra, Nietzsche questiona o ensino — sobretudo o filosófico — maciço e antagonicamente entulhado: mero preparatório para uma prova acerca de cinquenta sistemas de conhecimento em palavras seguidos de mais cinquenta críticas a cada um desses sistemas de conhecimento em palavras... Não que com isso se despreze o uso e o valor propedêutico da crítica para a didática; apenas se censurava a adoção de uma

---

<sup>3</sup> “A questão da universidade é, de novo, um dos temas mais importantes do debate político”, na advertência sempre atual do uspiano emérito Chico de Oliveira (1980, p. 17).

<sup>4</sup> Que, em contraposição a Weber (2016, p. 156), julgava preciso adivinhar o pintor, caso se queira interpretar o sentido do quadro.

pedagogia que acarreta finalmente um dramático desvio dos interesses dos alunos pela aristotélica “razão última das coisas”, em prol da subserviência ao Estado, à religião. Os estabelecimentos de ensino seriam, antes, academias modernas que se prestam a um *desserviço* público mais propriamente dito (2016, p. 207).

Com mais de um século de antecipação à reforma do ensino superior da União Europeia a partir de 1999 com a “Declaração de Bolonha”, e não desprovido da autoridade precoce de quem fora, singularmente aos 24 anos de idade, também um catedrático, Nietzsche (2006, p. 58-59) passou a denunciar, obra após obra, o que do germe dessa perspectiva *tectogógica* já lhe parecia um escândalo:

(...) o inteiro sistema de educação superior da Alemanha perdeu o mais importante: o *fim*, assim como os *meios* para o fim. Esqueceu-se que educação, *formação* é o fim. (...) — O que as “escolas superiores” da Alemanha realmente alcançam é um brutal adestramento, a fim de, com a menor perda possível de tempo, tornar útil, *utilizável* para o Estado um grande número de homens jovens. (...) — A ninguém mais é dado, na Alemanha de hoje, proporcionar aos filhos uma educação nobre: nossas escolas “superiores” são todas direcionadas para a mais ambígua mediocridade, com seus professores, planos de ensino, metas de ensino. E em toda parte vigora uma pressa indecente, como se algo fosse perdido se o jovem de 23 anos ainda não estivesse “pronto”, ainda não tivesse resposta para a “pergunta-mor”: qual profissão?.

E mais adiante, noutra seção do mesmo livro acima, na qual empreende consigo uma sucessão de exercícios de maiêutica, chega à seguinte conclusão: “Qual a tarefa de todo ensino superior? — Fazer do homem uma máquina” (NIETZSCHE, 2006, p. 80)<sup>5</sup>.

Precisamente aqui se situa a problemática do presente trabalho: em contraposição à escola de tradição clássica e de rigorosa índole humanista, o ensino superior na contemporaneidade visaria eminentemente à formação utilitária de um profissional como que autômato [*self-automaton worker*]? Qual o papel da universidade em tal contexto? Dada a relevância social das repercussões, no Brasil e no mundo, do problema investigado, a discussão sobre o diagnóstico já seria um bom caminho, e consiste mesmo no intento da presente pesquisa, cujo objetivo logrou uma abordagem eminentemente bibliográfica, que não dispensou tanto o levantamento primário de publicações relativas às reformas

---

<sup>5</sup> Quase cem anos mais tarde, alguém dirá que “a universidade contemporânea perde seu fermento intelectual, para converter-se numa das mais extraordinárias maquinarias que o homem armou para triturar talentos” (GIANOTTI, 1980, p. 10).

universitárias ultimamente empreendidas, como a subsequente seleção do que mais relevante se escreveu a respeito do tema, segundo critérios difusos de influência e volume de citações.

Uma década após Bolonha, quando da iminente publicação do polêmico *Browne Report* — *protocolarmente intitulado Independent Review of Higher Education Funding and Student Finance* — em outubro de 2010, o então Ministro das Universidades e Ciências do Reino Unido, David Willetts, foi a público defender a triplicação dos custos das anuidades para os estudantes britânicos, sistema de taxação supostamente mais justo sob a perspectiva orçamentária e contributiva, segundo o teórico do chamado “conservadorismo cívico”. O mesmo Willetts ainda insinuou que, muito em breve, todos os cursos de graduação seriam pagos, à exceção das grades curriculares eminentemente voltadas ao modelo STEM (*science, technology, engineering and mathematics*)<sup>6</sup>.

No ano de 2015, o próprio Ministro da Educação do Japão, Hakubun Shimomura, recomendou às oitenta e seis universidades nacionais a adoção urgente de medidas no sentido de abolir os currículos acadêmicos de ciências sociais e humanas em prol de áreas do conhecimento que contemplem o que seriam as reais necessidades da sociedade<sup>7</sup>.

No Brasil, ao largo de um debate mais aprofundado com a sociedade aberta e sob a insígnia de uma relevância e premência juridicamente questionáveis,<sup>8</sup> o Presidente Michel Temer houve por bem editar — menos de um mês após o afastamento de Dilma Rousseff da Presidência da República pelo Senado — a Medida Provisória nº 746/2016, a qual, a pretexto de instituir a “Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral”, intentava retirar, entre outras disciplinas, filosofia, sociologia e artes do currículo nacional, obrigatórias em todas as séries do ensino médio (art. 36, inc. IV, Lei Federal nº 9.394/96, ou seja, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). A recente

---

<sup>6</sup> Disponível em: [http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/11/101110\\_protestoestudantes\\_pai.shtml](http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2010/11/101110_protestoestudantes_pai.shtml). Acesso em: 25 mar. 2017.

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.timeshighereducation.com/news/social-sciences-and-humanities-faculties-close-japan-after-ministerial-intervention>. Acesso em: 26 dez. 2016.

<sup>8</sup> Em parecer na ADI nº 5.599/DF, ajuizada pelo PSOL, o Procurador-Geral da República opinou, no dia 19/12/2016, pela inconstitucionalidade da MP nº 746/2016, em face da ausência dos requisitos formais indissociáveis previstos no art. 62, *caput*, da Constituição Federal, para a edição de medidas provisórias pelo Chefe do Executivo. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=5061012>. Acesso em 27 mar. 2017.

conversão da aludida Medida Provisória na Lei Federal nº 13.415/2017, publicada no Diário Oficial da União de 17/02/2017, deu-se finalmente com a sua manutenção na Base Nacional Comum Curricular não como disciplinas, mas ora na condição genérica de "estudos e práticas" (cf. artigo 35-A, §2º).

Na antevisão nietzschiana, o mote da Declaração de Bolonha — documento que porta emblematicamente o nome da universidade mais tradicional do Ocidente — veio a desencadear uma desejada pragmatização da especificidade do ensino, voltado à produção cada vez mais ampla de um conhecimento tido por socialmente útil e hoje devotado a uma rica gama de *seekers* (empresas, setor público, organizações sem fins lucrativos, setor terciário *etc.*), em detrimento da formação clássica dos cidadãos de outrora, hoje *solvers* dotados de empregabilidade e internacionalmente competitivos, melhor apropriados na (e pela) dinâmica do capitalismo econômico global.

Para Martin McQuillan, a mensagem sub-reptícia é de que o Estado passará a não mais investir nessas áreas do conhecimento, e os indivíduos que queiram se dar o luxo de estudá-las deverão se contentar e pagar por elas<sup>9</sup> – ou assumir porventura dívidas inadimplíveis durante sua vida ativa no mercado de trabalho, oriundas do novo programa de financiamento da educação superior no Reino Unido<sup>10</sup>. O fenômeno por ele designado como privatização das ciências humanas (“*the privatisation of the humanities*”) significaria a ameaça de extinção do pensamento crítico em meio a uma guerra cultural; em grau abstrato, outra face da moeda ideológica da privatização do “uso público da razão”, no sentido que lhe dera de empréstimo Immanuel Kant no clássico ensaio “O que são as Luzes?”.

A ideia subjacente dessa reforma, a ânsia de subordinar o ensino superior às necessidades da sociedade, de torna-la útil aos problemas concretos que enfrentamos, visa produzir opiniões especializadas para resolver os problemas apresentados pelos agentes sociais. Aqui, o que acaba é a verdadeira missão do pensamento: não só oferecer soluções para os problemas apresentados pela “sociedade” (o Estado e o capital), mas também refletir sobre a própria forma assumida por esses “problemas”, reformulá-los, discernir um problema no próprio modo como percebemos esses problemas. A redução do ensino superior à tarefa de produzir conhecimento especializado socialmente útil é a forma paradigmática

---

<sup>9</sup> Disponível em: <http://ranciere.blogspot.com.br/2010/10/privatization-of-humanities.html>. Acesso em: 25 mar. 2017

<sup>10</sup> Disponível em: <https://www.pressreader.com/uk/the-herald/20101111/282007553776798>. Acesso em: 25 mar. 2017.

do “uso privado da razão” no capitalismo global contemporâneo (ŽIŽEK, 2012, p. 298).

É precisamente esse o contexto do também polêmico editorial do jornal O Globo do dia 24/07/16, em que se proclama francamente o fim do ensino superior público gratuito no Brasil<sup>11</sup>, considerado “injusto” — tal como no Reino Unido de Willets e do Comitê Browne — desde o título.

Para combater uma crise nunca vista, necessita-se de ideias nunca aplicadas. Neste sentido, por que não aproveitar para acabar com o ensino superior gratuito, também um mecanismo de injustiça social? Pagará quem puder, receberá bolsa quem não tiver condições para tal. Funciona assim, e bem, no ensino privado. E em países avançados, com muito mais centros de excelência universitária que o Brasil. [...] O momento é oportuno para se debater a sério o ensino superior público pago<sup>12</sup>.

Pode-se, a partir da mensagem contida no excerto acima, tomar a concepção sociológica de Álvaro Vieira, de que o problema da reforma da universidade, em virtude de sua essência “elitista” — “[ela] é uma peça do dispositivo geral de domínio pelo qual a classe dominante exerce o controle social, particularmente no terreno ideológico, sobre a totalidade do país” (PINTO, 1986, p. 19) —, seria político e não pedagógico, e então radicalizá-la, à guisa de Boaventura de Sousa Santos: mesmo a reforma puramente pedagógica não consubstanciaria uma mera expressão de conhecimentos especializados neutros com pretensões reestruturantes, mas também ela resta impregnada do *pathos* político, cuja totalidade inadmitte posição neutra.

Como procurei mostrar, a universidade enquanto bem público é hoje um campo de enorme disputa. Mas o mesmo sucede com o Estado. A direção em que for a reforma da universidade é a direção em está a vir a reforma do Estado. De fato, a disputa é uma só, algo que os universitários e os responsáveis políticos devem ter sempre presente (SANTOS, 2011, p. 114).

---

<sup>11</sup> Há pouco, em reunião com dirigentes da Federação do Sindicato de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (PROIFES-Federação), a secretária-executiva do Ministério da Educação, Maria Helena Guimarães de Castro, defendeu que “o Brasil não pode ficar fora do mundo real”, ao citar o que considera “as realidades do ensino superior em Portugal, Inglaterra, França e Alemanha.” Em que pese à intervenção do presidente do PROIFES, Eduardo Rolim, de que uma tal a medida exigiria uma reforma constitucional. “Mas tudo é possível”, rebateu Maria Helena. “Não acabamos de votar várias PECs? Até a PEC do Teto nós votamos”, concluiu.” Disponível no sítio eletrônico oficial do PROIFES: <http://www.proifes.org.br/noticias-proifes/secretaria-do-mec-defende-cobranca-de-mensalidades>. Acesso em 27 mar. 2017.

<sup>12</sup> Disponível em: <http://oglobo.globo.com/opiniao/crise-forca-fim-do-injusto-ensino-superior-gratuito-19768461>. Acesso em: 25 mar. 2017.

Longe de assomarem como casos isolados e distantes entre si, tais episódios se circunscrevem conjunta e coerentemente nas difusas consequências desencadeadas pelo Processo de Bolonha no início do milênio. Não é com dificuldade que se encontram hoje os preceitos e objetivos bolonheses também aninhados entre as finalidades estatutárias das instituições de ensino superior brasileiras, Universidade Federal do Ceará (art. 4º, alínea “d”) e Universidade Estadual do Ceará (art. 29, inc. V) inclusas, para citar aqui apenas as instituições de ensino superior de maior relevo para o público cearense.

A essa altura, parece impossível ignorar o receio que os tecnocráticos estatais e os burocratas à frente do poder mal disfarçam quando de tomadas de decisão de tal jaez: “essas reformas não seriam a prova manifesta de que quem está no poder conhece muito bem o potencial subversivo dos raciocínios teóricos aparentemente ‘inúteis’?”. A indagação é de outro filósofo europeu: Slavoj Žižek<sup>13</sup> (2012, p. 299).

Vale a pena abordar especificamente a situação das ciências sociais por sua importância para a melhor compreensão das peculiaridades do Estado totalitário brasileiro. [...] O interesse em analisar essa área do conhecimento deve-se ao fato de ela ocupar campo 'perigoso' no contexto autoritário, pela afinidade de muitos de seus profissionais com ideias e contextos socialistas e marxistas — para não falar na aceitação maior de comportamentos e valores considerados "desviantes" e inconvenientes nos círculos de poder. Efetivamente, entre pessoas de formação conservadora, era comum os preconceitos contra essa área, tida por muitos como “coisa de comunista”. Por isso as iniciativas repressivas oficiais direcionadas contra esse campo não atendiam apenas ao arbítrio do Estado, mas encontravam ressonância entre alguns grupos sociais (MOTTA, 2014, p. 272)<sup>14</sup>.

---

<sup>13</sup> A propósito, em seu papel de “invasor” da Eslovênia no documentário “*Where to invade next*” (2015), o sempre subversivo diretor Michael Moore, antes de ser recebido pelo Reitor da Universidade da Ljubljana e pelo próprio Presidente da Eslovênia, a fim de definir os termos da “rendição” desse país e então “usurpar” a ideia do “ensino superior gratuito para todos”, narra comicamente que a terra natal de Žižek, ao lado de outras dúzias de Estados mundo afora — à exceção dos EUA e do Reino Unido, alvos de sua crítica sempiterna —, “é uma terra de conto de fadas, lar da mais rara criatura mítica, o estudante universitário sem dívida nenhuma.”

<sup>14</sup> Com efeito, a América Latina já experimentara tal “apreensão reativa” num passado recente, sobretudo no segundo meado do século passado. O supracitado historiador Rodrigo Patto Sá Motta, o qual se debruçou sobre a relação entre as universidades e o regime militar, rememora que “nos dois países [Chile de Pinochet e Argentina de Videla] os militares fizeram pressões para excluir as ciências sociais dos programas de ensino. No Chile, embora o tema seja ainda pouco estudado, sabe-se que algumas disciplinas dos cursos de ciências sociais e alguns centros de pesquisas dedicados a essa área foram desmontados. Na Argentina, a interdição dos cursos de ciências sociais como medida de profilaxia antimarxista foi ainda mais acentuada, abarcando a maior parte do sistema universitário. [...] Aqui também se vigiaram as ciências sociais, buscou-se calar as vozes dissonantes e impedir a proliferação das valores de esquerda, mas”, segundo Motta (2014, p. 272-273), “tudo com efeitos limitados”.

## 2 DO PROTOCOLO DE BOLONHA À ESCOLA SEM PARTIDO

Por sua própria natureza, o receio tecnocrático quase sempre entende da arte da esquivia e cria artifícios para não se deixar apanhar por mãos críticas. Não é significativo que os entusiastas do “Programa Escola Sem Partido”<sup>15</sup> tenham alçado à condição de antípoda o mundialmente afamado autor do clássico “Pedagogia do oprimido” (FREIRE, 2014), tido como quem mais advogou, no país, a educação enquanto ato político indissociável do processo de ensino, insurreto contra o assim chamado modelo bancário de aprendizagem e seu alheamento à realidade terceiro-mundista?

A propósito, o educador Paulo Freire foi curiosa e recentemente apelidado de “Nosferatu” — ao lado de “Conde Gramsci”... — pelo coordenador desse mesmo movimento, o advogado Miguel Nagib: entre muitos outros, estes intelectuais “sugariam com os dentes” a independência do espírito estudantil<sup>16</sup>. A invocação dos mortos-vivos não se dá aqui de modo meramente vulgar ou por acaso, lembra Žižek (1993, p. 113): “no discurso corrente, recorre-se a juízos indefinidos justamente quando se enfeixa esforços de compreensão de fenômenos aptos a solapar diferenças habitualmente estabelecidas (de classe, gênero, raça etc.), tais como aquelas entre os mortos e os vivos.”

O mencionado Projeto é, com efeito, uma política a esconder outra política: construir a formação intelectual da sociedade brasileira não a partir do pluralismo, mas impedir que discussões sobre determinados pensadores não frequentem a agenda escolar. Logo, pertenceria a tempo anterior ao da pré-modernidade da *Aufklärung*. E é, ao mesmo tempo, bastante moderno. Uma ideologia para acabar com todas as ideologias — utilizando aqui, a título de ilustração, uma máxima consagrada pelo uso.

O inusitado do “Programa Escola Sem Partido”, enquanto proposta supostamente apartidária, além de sua inexistente e propalada “neutralidade ideológica”, cuja posição sequer evoca o postulado weberiano da liberdade em relação a juízos de valor (*Werturteilsfreiheit*, “neutralidade axiológica”) do conhecimento histórico-social, traduz o

---

<sup>15</sup> Nome dado ao Projeto de Lei nº 193/2016, o qual inclui entre as diretrizes e bases da educação nacional brasileira um programa que visa, em geral, proibir ao docente a realização de propaganda político-partidária em sala de aula, bem como o incentivo a seus alunos à participação de manifestações, atos públicos e passeatas.

<sup>16</sup> Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/semanal/o-escola-sem-partido-e-farsa-da-ideologia/>. Acesso em: 25 mar. 2017.

momento atual, com a necessária explicitada disputa ideológica, onde seus autores apenas realizam a astuta “política que esconde a política”, na tentativa de estabelecer uma percepção geral de um determinado momento ou conflito histórico. Por exemplo, no Brasil de 1964 os militares venceram a luta pela explicação da crise político-econômica do governo Jango e, tanto mais, a forma de “superá-la”: sua trama consistia no suposto perigo iminente da conspiração comunista internacional (Plano Cohen). Na condição de discípulo de Lacan, nada obstante à sua heterodoxia, Žižek (2010, p. 31) sente-se bem tentado a diagnosticar que aí residiria “a verdade da postura paranoica: ela própria é a trama destrutiva contra a qual está lutando”.

A mera admissão da possibilidade do empreendimento de tais reformas curriculares ou imbuídas de conteúdo programático reacionário assombra justamente porque têm o condão de promover um cisma ôntico-ontológico no que se conhece costumeiramente por universidade e ensino superior. Por isso, não apenas toda defesa escancarada de temas como privatização do ensino e da saúde públicas, ou ainda da tortura, estupro, homofobia, anti-imigração, etc. — todos muito em voga hoje em dia mundo afora —, assim como a sua mera invocação pseudoinocente, “tolerante”, “não pedante”, como tópicos legítimos de debate, já não são em si somente derrotas infligidas à “esquerda” ou à “oposição”, como se pretende, mas também, em última instância, amostras de um esvaziamento gradativo dos grandes axiomas da modernidade advindos do ideário iluminista<sup>17</sup> e revolucionário francês mais ou menos integrados ao domínio imediato da substancialidade ética (*Sittlichkeit*, para utilizar aqui um apropriado termo germânico)<sup>18</sup> da sociedade mundial, o qual sustenta semelhantemente, com a eficácia e legitimidade intrínsecas ao ordenamento escrito, a totalidade do edifício social.

---

<sup>17</sup> Já o agraciado com o Nobel de Economia em 2015, por suas contribuições ao estudo do consumo, pobreza e bem-estar, o escocês Angus Deaton (2016, p. 52), concebe invulgarmente a naturalidade do “conhecimento útil” no seio das repercussões das Luzes mesmas: “É improvável que os historiadores cheguem a um acordo definitivo sobre as causas da Revolução Industrial, mas o Iluminismo foi um precursor fundamental, especialmente a noção iluminista do “conhecimento útil”. O conhecimento útil começa com o questionamento da natureza e o desenvolvimento da ciência básica para transformar ciência em técnica, máquinas e saber que tornam a vida melhor e promovem a “busca da felicidade”. O novo conhecimento não cai do céu; o ambiente social e as necessidades da época influenciam profundamente o ritmo e a direção do novo saber”.

<sup>18</sup> “Eticidade”, em bom vernáculo. Para um melhor esclarecimento acerca do termo *Sittlichkeit*, vide notas de rodapé explicativas na seção 9 do Livro I de *Aurora*, de Nietzsche, bem como na seção 9 da Segunda Dissertação em “A genealogia da moral”, ambas na tradução de Rubens Rodrigues Torres Filho à Coleção Os Pensadores (1974).

### 3 PRODUTIVISMO ACADÊMICO

Em todo caso, à exceção de Nietzsche, quão pouco pioneiros soarão aqueles teóricos europeus, e, ademais, quão pouco radicais suas predições acerca do atual estado de coisas, sobretudo aos olhos atentos do bom leitor brasileiro, se este se dá conta das duas décadas de adiantamento intelectual com que a filósofa Marilena Chauí escrevia e denunciava o devir ou, porventura, a *metanoia* da universidade, isto é, da ideia, na acepção kantiano-hegeliana do termo — “uma Idéia que está no processo da própria realização” (ŽIŽEK, 2012, p. 355-356) —, da universidade como instituição social à sua transformação em organização prestadora de serviços (CHAUÍ, 1995)<sup>19</sup>.

Entre os principais temas de inquietude acadêmica que despontaram durante um colóquio internacional sobre a situação das pesquisas nas áreas de humanidades e ciências sociais, realizada nos idos de 1994 pela Comissão de Pesquisa da FFLCH-USP, de cujo Departamento é professora titular, Marilena Chauí registrou em sexto lugar, mais tarde — sem nenhuma razão para supor que tratar-se-ia de uma lista completa ou, quando menos, em ordem decrescente de importância —, a “percepção, no campo das pesquisas, do esgotamento histórico não só de algumas disciplinas e áreas, mas de suas próprias teorias, pressupostos e finalidades”.

(...) de sorte que, em lugar das humanidades e das ciências sociais como reprodutoras de ideologias, tem-se a desaparecimento da própria necessidade social e política do campo inteiro das Humanas. A inessencialidade atribuída às Humanas transparece na maneira ingênua como procurar enfrentar a fragmentação do ensino e da pesquisa, fragmentação imposta pelo capitalismo contemporâneo (...). Aparentemente, apenas as Humanas encontrar-se-iam em tal situação de inessencialidade. Se, todavia, considerarmos o que a forma atual do modo de produção de conhecimentos, teremos que admitir que toda a universidade está à beira de não mais existir como centro de formação (pela docência) e de invenção do saber (pela pesquisa) [...] (CHAUÍ, 1995, p. 56).

---

<sup>19</sup> A equiparação da universidade às entidades de prestação de serviços seria igualmente suscitada mais tarde por Silva Júnior e Sguissardi (2001, p. 269), o que se percebe do seguinte excerto: "A produção de conhecimento — consubstancial à idéia de universidade desde seus primórdios — tende a ser substituída pela administração de dados e informações em um processo de assessoramento ao mercado, o que impõe a sensível perda do necessário distanciamento que essa instituição deve ter em relação à sociedade, da capacidade de reflexão e crítica, característica também histórica da universidade e de qualquer outra categoria de IES. Esse processo de substituição da produção de conhecimento pela administração de dados e informações assemelharia a instituição de educação superior a empresas prestadoras de serviços, organizadas pois para este fim, sem, obviamente, as exigências que se põem desde sempre para aquelas instituições".

É minimamente anacrônico e, aliás, nada casual o seguinte arranjo astucioso da razão ("*die List der Vernunft*", na acepção de Hegel): pouco depois de vir à luz o artigo *Em torno da universidade de resultados e de serviços* de Chauí (1995), comparece noutro periódico a expressão oracular da concepção histórica do movimento de reestruturação produtiva pós-fordista que alcançou também o serviço público — marco das tentativas de transição da administração burocrática à gerencial, que teve o então Ministro da Administração e Reforma do Estado, Bresser-Pereira, na década de 90, como seu mais célebre expoente no Brasil —, enquanto ideologia e mecanismo de orientação do “gestor” da coisa pública para resultados com controle *a posteriori*.

Inclinado à tendência de interpenetração dos regimes jurídicos próprios do direito público e privado, bastante em voga entre os juristas e economistas de índole liberal à época, Bresser-Pereira (1995, p. 28-29) – no afã de também distinguir ele mesmo formas “mais adequadas” de propriedade às várias ações realizadas pelo Estado hodierno, cuja relação com a sociedade e com as próprias funções teriam sido redefinidas pelo que chama de “crise dos anos 80”, ou seja, as consequências desencadeadas no aparelho burocrático (pessoal incluso) pelos processos de redemocratização e de globalização, os quais acenaram a uma gradual integração econômica regional e à crescente interdependência mundial – situou as universidades, escolas técnicas, centros de pesquisa, etc., no âmbito do setor dos “serviços sociais competitivos ou não-exclusivos” de Estado; nessa condição, tratar-se-iam, hibridamente em tese, de “propriedade pública não-estatal” e, por isso mesmo, controlada de modo ambivalente pelo mercado e pelo Estado<sup>20</sup>.

---

<sup>20</sup> Embora o próprio Nietzsche não tenha se esquivado de vislumbrar, a certa altura de sua carreira de magistério, um tipo como que romântico-ideal de “Tribunal” paraestatal de controle apolítico das universidades no que tange precisamente ao ensino nelas ministrado (em suma, um órgão de conhecimento especializado neutro), ele não houve por bem, contudo, aprofundar-se na descrição teórica do perfil institucional de um tal “Tribunal” — curiosamente kelseniano *avant la lettre*, diga-se de passagem —, as causas de que dependeria, as leis de sua evolução, enfim, suas especificidades funcionais: “[...] *solche Anzeichen sprechen dafür, daß der Universitätsgeist anfängt, sich mit dem Zeitgeiste zu verwechseln. Da scheint es mir von höchstem Werte, wenn außerhalb der Universitäten ein höheres Tribunal entsteht, welches auch diese Anstalten in Hinsicht auf die Bildung, die sie fördern, überwache und richte; und sobald die Philosophie aus den Universitäten ausscheidet und sich damit von allen unwürdigen Rücksichten und Verdunkelungen reinigt, wird sie gar nichts anderes sein können als ein solches Tribunal: ohne staatliche Macht, ohne Besoldung und Ehren, wird sie ihren Dienst zu tun wissen, frei vom Zeitgeist sowohl als von der Furcht vor diesem Geiste [...]*” (NIETZSCHE, 2016, p. 211-212). Tradução dos autores: “[...] tais signos indicam que o espírito da universidade começa a confundir-se com o espírito do tempo. Daí me parecer da mais alta valia que, fora da universidade, surja um tribunal superior que controle e supervisione essas instituições em relação ao ensino que prestam; e tão logo a filosofia seja excluída das universidades e, assim, purificada de todas as obscuridades e juízos

O controle do Estado [...] será necessariamente antecedido e complementado pelo controle social direto, derivado do poder dos conselhos de administração constituídos pela sociedade. E o controle do mercado se materializará na cobrança dos serviços. Desta forma a sociedade estará permanente atestando a validade dos serviços prestados, ao mesmo tempo que se estabelecerá um sistema de parceria ou de co-gestão entre o Estado e a sociedade civil.

Na União os serviços não-exclusivos de Estado mais relevantes são as universidades, as escolas técnicas, os centros de pesquisa, os hospitais e os museus. A reforma proposta é a de transformá-los em um tipo especial de entidade não-estatal, as organizações sociais. A idéia é transformá-los, voluntariamente, em “organizações sociais”, ou seja, em entidades que celebrem um contrato de gestão com o Poder Executivo e contem com autorização do parlamento para participar do orçamento público. Organização social não é, na verdade, um tipo de entidade pública não-estatal, mas uma qualidade dessas entidades, declarada pelo Estado.

[...]

Para isto será necessário extinguir as atuais entidades e substituí-las por fundações públicas de direito privado, criadas por pessoas físicas. Desta forma se evitará que as organizações sociais sejam consideradas entidades estatais, como aconteceu com as fundações de direito privado instituídas pelo Estado, e assim submetidas a todas as restrições da administração estatal. As novas entidades receberão por cessão precária os bens da entidade extinta. Os atuais servidores da entidade transformar-se-ão em uma categoria em extinção e ficarão à disposição da nova entidade. O orçamento da organização social será global; a contratação de novos empregados será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho [...]

Trata-se aqui de colocar em prática as novas idéias gerenciais, e oferecer à sociedade um serviço público efetivamente mais barato, melhor controlado, e com melhor qualidade (BRESSER-PEREIRA, 1995, p. 29-30).

Pois sob a perspectiva da intitulada “Nova Administração”, o indivíduo é considerado em termos puramente obrigacionais ou econômicos, seja o político (gestor, administrador, regulador), o servidor (prestador de serviços) ou o cidadão (cliente, consumidor, usuário, etc.). Muito embora Bresser-Pereira tenha tentado obliterar, com bastante argúcia, o que considerava apenas aparente a díade “cidadania x freguesia” — de que se tem forte impressão após a leitura de seus textos —, a fim de se desviar da pecha neoliberal atribuída por seus adversários, a utilização de signos tomados de empréstimo das ciências comerciais e do jargão consumerista evidenciam axiologicamente o caráter empresarial de sua concepção acerca da relação dicotômica entre o Estado e o indivíduo.

---

indignos, não pode ser outra senão a que constitua tal tribunal: desprovido de poder estatal, de soldo e de honorários, saberá cumprir com seu mister, tão livre do espírito do tempo quanto do temor a esse espírito [...].”

O programa de “publicização”<sup>21</sup> acima (neologismo cunhado pelo próprio economista) restaria condizente, portanto, com o novo objetivo fundamental do Estado no contexto do capitalismo contemporâneo, qual seja, “o de facilitar para que a economia nacional se torne internacionalmente competitiva”, bem como — sem incorrer no risco de deturpar o símbolo-moto do *laissez-faire* — de intervir, quando muito, para capacitar “os agentes econômicos a competir a nível mundial” (BRESSER-PEREIRA, 1995, p. 07). De sorte que não se pode esperar que a universidade mesma, ratificando aqui a longa constatação de um ex-reitor de universidade federal, não possa ter por espelho “a sociedade que a criou e a mantém. Nada mais, nada menos” (MENEZES DE NETO, 1979, p. 13).

A sobrevivência acadêmica em um ambiente altamente competitivo — de disputa beligerante pelo acesso à tríade de capitais culturais, e, em última instância, ao próprio espaço social, no jargão de Bourdieu (2007) — acaba por revelar a reprodução de um modelo escolar/editor cujas operações se entremostam similares ao empresarial, acompanhado de todas as deturpações intrínsecas à mundividência corporativista, tais como a limitação artificial da concorrência mesma, de que decorre logicamente o comprometimento do bem-estar — este medido hoje em dia pelo sofisticado instrumental das ciências econômicas e suas formas complicadas até o miraculoso — daquele que dramaticamente persegue um ideal-expectativa de felicidade constantemente referido à ascensão social por intermédio da educação, ao graduar-se, assim como à conservação do *status* almejado e conquistado a duras penas com a subsequente observância do imperativo de produção acadêmica rápida e contínua (*publish or perish*), sobretudo no âmbito da pós-graduação<sup>22</sup>.

O economista Ladislau Dowbor, servindo-se do conceito de “captura cognitiva” popularizado pelo seu colega Willem Buitter, e estendendo-o semanticamente à guisa do escritor Joris Luyendijk, alerta para a crescente prosperidade de carteis voltados ao

---

<sup>21</sup> Querendo-se uma análise crítica desse programa, leia-se Silva Júnior e Sguissardi (1997, p. 07-40).

<sup>22</sup> “No caso brasileiro, muitos autores que esposam tal tese [da “a pressão por publicação do produtivismo e da valorização da publicação de artigos como forma de avaliar/hierarquizar pesquisadores e instituições, distribuir recursos e possibilidades de avanço na carreira acadêmica”] identificam que uma das causas fundamentais do fenômeno contemporâneo do produtivismo é o modelo de avaliação praticado pela Capes” (VILAÇA; PALMA, 2015, p. 809).

domínio exclusivo da publicação de *papers*, mundo afora, nos últimos vinte anos de uma aventada mistificação ideológica neoliberal:

além dos *think tanks* e do controle da mídia, o controle das próprias visões acadêmicas avançou radicalmente nas últimas décadas, por meio dos financiamentos corporativos diretos, e em particular pelo controle das publicações científicas. Em muitos países, e particularmente no Brasil, as universidades privadas passaram a ser propriedade de grupos transnacionais que trazem a visão corporativa no seu bojo. [...] Menos percebido, mas igualmente importante, é a oligopolização do controle das publicações científicas no mundo. Segundo estudo canadense, “nas disciplinas das ciências sociais, que incluem especialidades tais como sociologia, economia, antropologia, ciências políticas e estudos urbanos, o processo é impressionante: enquanto os cinco maiores editores eram responsáveis por 15% dos artigos em 1995, este valor atingiu 66% em 2013”. Temos aqui o domínio impressionante de Reed-Elsevier (hoje boicotado por mais de 15 mil cientistas americanos), Springer, Wiley-Blackwell, e poucos mais<sup>23</sup>.

Mesmo após virem à lume as “imposturas intelectuais” de Alan Sokal (2009), com sua “fraude” proposital — ao fazer com que a Academia, “igual ao escorpião, ferrasse no corpo o próprio ferrão”, como escreve Nietzsche (1974, p. 137), ao seu modo peculiar —, aliada à advertência bem-humorada de Francis Wheen (2007), o produtivismo concernente à quantidade de publicações exigidas no Brasil, que estabelece para si parâmetros alheios de produção acadêmico-científica, tais como dos Estados Unidos, em especial, não arrefeceu. Ao contrário, cresce cada vez mais. A qualidade de tais publicações restaria ainda comprovada sobretudo pela classificação dos periódicos que as veiculam, atestando o bom desempenho da instituição universitária, do curso e do docente pesquisador<sup>24</sup>.

Mais adiante, a desilusão do pesquisador defrontar-se-á com a constatação empírica dos efeitos de uma lei consolidada há muito no mercado: uma volumosa disposição ao exercício de determinada função raramente é bem recompensada, o que acaba por influenciar de forma negativa na excelência da atividade a cujo desempenho há uma reconhecida escassez de estímulos e incentivos ao alcance dos privilégios excepcionais.

---

<sup>23</sup> Disponível em: <http://outraspalavras.net/posts/dowbor-como-as-corporacoes-cercam-a-democracia/>. Acesso em: 25 mar. 2017.

<sup>24</sup> Para uma visão crítica do sistema Qualis de avaliação, leia-se Ferreira et al. (2013), Vilaça e Palma (2015, p. 814-815), entre outros.

Logo, a propósito da qualidade e do caráter de rivalidade a nível concorrencial ora imprescindíveis à prestação da educação enquanto serviço social dito “competitivo”, pertenceria igualmente àquele elenco de decorrências utilitaristas do ímpeto de *modernização* do ensino superior, máxime no plano da práxis do binômio ensino e pesquisa, a tentativa algo desastrada da intelectualidade brasileira ao atender, sob o influxo do ideário gerencialista, a uma procura imposta pela lógica acadêmica de produção do conhecimento. Em pelo menos duas circunstâncias, Ruy Vasconcelos de Carvalho traduziu os muitos vieses dessas linhas de montagem de teorias e exegeses na contemporaneidade:

[...] vivemos numa época de extrema **inflação de discurso**. Quer dizer, há uma verdadeira febre por se produzir interpretações da realidade. E por se reproduzi-las com pequenas variações fazendo de conta que se está inaugurando uma nova linha de pensamento. Seja na filosofia, na sociologia, na história, na literatura. O ponto é que a maioria dessas interpretações constituem tão-só modelos teóricos ociosos, incongruentes ou perfeitamente datados. São elaboradas para suprir uma demanda constante da academia. Uma espécie de sistema de moda do tipo que se retroalimenta cada vez mais em doses cavalares, já que as universidades mais e mais se assemelham a grandes empresas que se regem pela lógica do lucro – da usura, se diria no Medievo. O certo é que não retêm nenhum compromisso mais cerrado com a realidade e com a história. Com a verdade. Com sua busca.<sup>25</sup>

Ou, em resumo, o momento é de uma rarefação extrema. O modelo de avaliação imposto à universidade brasileira cavou um *apartheid* entre universidade e realidade extra-acadêmica. Avalia-se por número. O número de artigos publicados por um professor. Ou pela suposta importância das revistas em que publica. Com honrosas exceções, esses livros de compilação são uma fraude, da qual, no fundo, seus próprios "organizadores" estão a par. Embora façam de conta que não. Do contrário, avaliar deveria passar pela qualidade desses artigos. Não seu número. Em sua vida acadêmica Einstein publicou quatro artigos. Pelos critérios da Capes e do CNPq, seria massacrado. Enquanto isso, escrevem-se teses e artigos a granel. E se pode perguntar: qual a consistência da maioria deles? Em que se

---

<sup>25</sup> Disponível em: <http://afetivagem.blogspot.com.br/2009/11/uma-historia-e-uma-visao-de-lince.html>. Grifo no original. 25 mar. 2017. Em se tratando de recém-nascidas exegeses e modelos teóricos estrangeiros, há, no entanto, um pendor natural da academia brasileira — inclinação cultural, segundo Roberto Schwarz e sua conhecida tese das “ideias fora do lugar” (2012, p. 10-31) — a um filoneísmo intelectual de gosto duvidoso, quase sempre acompanhado de um conhecimento sofrível dos clássicos, o qual não passou despercebido por um certo viajante que veio também a etnografar esse apetite nacional pela novidade, à guisa de romance e não sem desconcerto, algo após sua missão e estada nos trópicos: “Nossos estudantes tudo queriam saber; mas, em qualquer domínio que fôsse, somente a teoria mais recente lhes parecia merecer atenção. [...] Partilhar uma teoria conhecida de outrem equivalia a apresentar-se com um vestido já visto; seria desmoralizante. Em compensação, uma encarniçada concorrência exercia-se com enormes quantidades de revistas de vulgarização, de periódicos sensacionais e de manuais, para obter a exclusividade do modelo mais recente no domínio das idéias. Produtos selecionados dos *haras* acadêmicos, meus colegas e eu nos sentíamos às vezes embaraçados: criados no respeito exclusivo das idéias amadurecidas, éramos alvo dos assaltos de estudantes dum ignorância total com relação ao passado, mas cuja informação estava sempre alguns meses adiante da nossa. Contudo, a erudição, de que não tinham nem o gosto, nem o método, lhes parecia, apesar de tudo, um dever” (LÉVI-STRAUSS, 1957, p. 105).

fundamentam, para além da própria noção de carreirismo desenfreado em que se converteu a vida de um professor universitário no Brasil?<sup>26</sup>

A essa altura, talvez seja proveitosa a transcrição do trecho final do debate empreendido pelos ministros do Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento da ADI nº 4.102/RJ, tão só para dar conta do raciocínio econômico mesocrático que informa a exegese conferida ao artigo 207 da Constituição (“As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial...”) <sup>27</sup>, bem como para se ter, em segundo plano, alguma noção da naturalidade com que se comporta a alta dimensão tecnoburocrática brasileira em seu próprio meio, cujo discurso por vezes descamba de modo kafkaniano para a mais “rasteira e obscena garrulice” <sup>28</sup>.

O SENHOR MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO – A meu ver, a universidade, em um país relativamente pobre – claro que a universidade pública precisa de verbas orçamentárias também –, tem para aonde correr e, portanto, as universidades públicas deviam superar preconceitos antigos e obterem recursos prestando consultorias, fazendo parcerias com as instituições privadas, fomentando as doações dos ex-alunos. Essa ideia de que ficar pendurado no Estado é progressista é um equívoco, ficar pendurado no Estado é a coisa mais reacionária que existe. **De modo que as universidades, na sua autonomia, deveriam ser capazes de gerar receita. [...].**

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX – o Ministro Luís Roberto Barroso fez um destaque, aqui, que me parece muito importante, com relação a esse pudor acadêmico. **O Professor Barbosa Moreira manifestava preocupação em relação ao publicismo e ao privativo do processo, porque ele tinha receio de que, um dia, em cima de uma porta de audiência, fosse anunciado assim: Esta audiência está sendo patrocinada pela Coca-Cola.** Isso se adequa bem à ideia de um poder público exercendo uma função pública, como sói ser a função jurisdicional. **Mas, realmente, as universidades poderiam perder um pouco esse pudor.** Na verdade, elas podem ser subsidiadas para ter uma biblioteca melhor, um corpo de ensino

---

<sup>26</sup> Disponível em: <http://afetivagem.blogspot.com.br/2010/10/uma-vez-que-nao-mais-os-temos-em.html>. Acesso em: 25 mar. 2017.

<sup>27</sup> Para um estudo sobre a polissemia conceitual concernente à autonomia universitária e sua controversa aplicação discursiva, cf. Sguissardi (1998, p. 29-48).

<sup>28</sup> Žižek (2012, p. 327-328) talvez se mostrasse igualmente perspicaz ao associar, desta feita, a discussão jurídica em sede da referida ADI nº 4.102/RJ àquela familiarmente empreendida no círculo interno da *nomenklatura* do Partido Comunista Chinês e do Castelo do agrimensor K.: “os principais funcionários do partido e do Estado estão interligados por uma rede telefônica exclusiva, a “Máquina Vermelha – ter um desses números não registrados é o sinal mais claro de status. Um vice-ministro disse a McGregor “que mais da metade das ligações que recebeu por sua ‘máquina vermelha’ foram pedidos de favores de grandes autoridades do partido, como: ‘Dá para arranjar um emprego para meu filho, filha, sobrinha, sobrinho, primo, amigo etc.’”. Podemos imaginar facilmente uma cena que lembra O castelo, de Kafka, em que o herói (K.) intercepta por acidente uma linha telefônica exclusiva do castelo; ao entrar numa conversa entre duas importantes autoridades, ele só escuta sussurros obscenos. Do mesmo modo, podemos imaginar um chinês comum escutando a conversa da máquina vermelha: espera ouvir uma discussão sobre questões militares ou político-partidárias de alto nível, mas é exposto a conversas íntimas relativas a favores pessoais, corrupção, sexo...”.

melhor. Inclusive, numa roda de colegas — porque, certamente, o Professor Barroso não gosta mais da UERJ do que eu, porque sou mais antigo lá —, **chegou-se até a imaginar um professor ingressando numa sala de aula com algum símbolo de algum patrocínio para poder dar aula, coadjuvando a universidade pública. O que não é nada de estranho**, porque, por exemplo, a Constituição Federal estabelece que a saúde é um dever do Estado e um direito de todos e, logo abaixo, permite que ela seja coadjuvada pela iniciativa privada. De sorte que, realmente, esse pudor não tem o menor sentido.

O SENHOR MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO – [...] há uma certa percepção de que ter relação com o mercado, ter relação com a sociedade conspurca a autonomia da universidade. É um equívoco. Evidentemente, o que não pode ser afetada é a liberdade de cátedra. Portanto, o patrocinador da sala ou do auditório pode ser quem for, desde que o professor conserve a sua independência de pensar livremente, inclusive criticando alguma coisa relacionada a ele. Portanto, não há uma conexão. De modo que esse temor de lidar com a iniciativa privada é um temor antigo, assim, seiscentista.

O SENHOR MINISTRO LUIZ FUX – **Eu, por exemplo, não teria nenhum pudor de entrar numa sala patrocinada pelo McDonald's. É da UERJ, sala patrocinada pelo McDonald's, vamos dar aula naquela sala.**

O SENHOR MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO – **Pessoalmente, eu abriria mão dessa opção, mas, ainda assim, sendo uma escolha do professor, não veria problema.** O que eu penso é assim – para encerrar, Presidente: o país tem muitas demandas e poucos recursos, portanto, essas escolhas têm que ser feitas com cuidado. Quem tem para aonde correr, quem tem formas legítimas de se autossustentar deve se valer delas e deixar o dinheiro público no ensino básico, que é o ensino fundamental e o ensino médio. De modo que eu, que sou a favor da universidade pública, acho, no entanto, que ela tem que buscar caminhos para a sua autossustentabilidade, tal como Vossa Excelência e eu pensamos de maneira afinada aqui. Muito obrigado.

[...]

O SENHOR MINISTRO MARCO AURÉLIO – **Presidente, abro um parêntese para dizer que, se a outrora Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, dependesse de doações deste ex-aluno, estaria muito mal, ante o voto de pobreza que fiz ao abraçar a Magistratura e continuo muito satisfeito por tê-lo feito. [...]**<sup>29</sup>

Agora não fica senão patente, ao que consta, dialógica e jurisdicionalmente, que o entendimento estatal acerca do princípio da autonomia universitária comprova, a mais não poder, “a observação corrosiva de Marx em O Manifesto Comunista de que a liberdade burguesa é a liberdade de comerciar, comprar e vender” (ŽIŽEK, 2012, p. 299), confirmando a mesma tese contraintuitiva de Marilena Chauí retomada na famosa aula magna intitulada *Contra a Universidade Operacional* (2014).

---

<sup>29</sup> ADI n° 4.102/DF, STF, Plenário, Relatora Ministra Cármen Lúcia, julgamento em 30/10/2014, DJe n° 027 de 10/02/2015, inteiro teor do acórdão, p. 30-40, grifo nosso.

#### 4 RESISTÊNCIA DA CRÍTICA

À vontade crítica parece impreterível, a essa altura, formular a pergunta decisiva sobre como — e quem há de — refrear a tendência tecnocrática reformista e pragmatizante (do ensino superior, da saúde públicas etc.). E, no entanto, essa questão deve precedência a outras interrogações tão ou mais cruciais no momento, tais como: qual a “base de classe” do Estado brasileiro. A quem representa hoje — ele que, em sua crença anterior, pretendia-se uma “Pátria Educadora”?

Em verdade, inexistente a figura de um poder político “puro”, deliberadamente despojado da lógica de representação de uma força social, como bem o adivinhou Lênin em sua disputa final contra a burocracia soviética. Ou seja, após a experiência histórica da contrarrevolução russa dos fins da década de 1920, não é admissível cometer o equívoco de não vislumbrar — como não o fez, ao seu tempo e de certo modo obstinado, Raymundo Faoro (2001)<sup>30</sup> — entre os representados pelo Estado o próprio Estado enquanto ente inscrito, mais precisamente a substancialidade de seu aparato de pessoal.

No que concerne, pois, às vicissitudes da vida política brasileira, a destituição da Presidenta Dilma Rousseff em 2016, isto é, o desfecho prematuro do quarto mandato do Partido dos Trabalhadores à frente do Palácio do Planalto, revela que o momento é de prevalência de uma concepção de administração pretensamente pós-ideológica numa ambiência cada vez mais despolitizada<sup>31</sup>. Talvez por isso os quase dez anos de governo do

---

<sup>30</sup> “O problema, tal como posto, não assimila o estamento à burocracia, como se lê nos escritos seguintes dos papas do marxismo e seus epígonos. [...] Na verdade, a burocracia seria apenas o formalismo do Estado, a sua consciência e sua vontade, só excepcionalmente autônoma. [...] Não impera a burocracia, a camada profissional que assegura o funcionamento do governo e da administração (*Berufsbeamtentum*), mas o estamento político (*Beamtenstand*). A burocracia, como burocracia, é um aparelhamento neutro, em qualquer tipo de Estado, ou sob qualquer forma de poder. Seu domínio será compatível com a monarquia absoluta, mas pode caracterizar-se pela redução do chefe supremo a uma figura decorativa, espécie de primeiro magistrado. [...] O aparelhamento, empresarial ou estatal, não se confunde com o poder, sujeito, nos sistemas elitários, à escolha, à renovação, à mudança, ao movimento circulatório, pressionado de baixo para cima, nunca limitado a um quadro fechado. Caracterizá-la de classe levaria a extrapolar uma categoria econômica a uma categoria política, na prestidigitação verbal dos termos, pecado de que não escapou Gaetano Mosca, com sua classe política. Conferir-lhe caráter social, para estratificá-la no estamento — como “elite de poder”, tal como procedeu Wright Mills —, importaria, em último termo, a converter a burocracia numa realidade em si, desmentindo a neutralidade técnica da última.” (FAORO, 2001, p. 824-829).

<sup>31</sup> Vide, como exemplo, a vitória logo no primeiro turno das eleições municipais de São Paulo por parte do famoso empresário João Dória, abertamente avesso à classe política, a despeito de ser filho de político e de ter ocupado cargos públicos comissionados entre 1983-1988. Disponível em: <http://epoca.globo.com/tudo-sobre/noticia/2016/09/joao-doria-jr.html>. Acesso em 25 mar. 2017. A propósito, de acordo com dados levantados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), um em cada cinco prefeitos eleitos para administrar as prefeituras brasileiras a partir de 2017 declarou possuir patrimônio superior a R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais). Disponível em:

PT tenham por legado maior e mais expressivo a simultânea restauração de uma certa legitimidade conservadora, não sem a companhia do ascendente populismo nacionalista, insuflado pela grande mídia que se mostrou apta a engendrar a narrativa consensual acerca da crise; a convencer da necessidade de resolução de um impasse político-econômico tido por catastrófico; e, por fim, a assegurar a aparência de continuidade institucional. Para tanto, preponderou o papel da burocracia de toga, a invocar o texto constitucional com significativa inflação de sua função jurídico-normativa em detrimento da força político-simbólica do direito, instrumentalizado com vistas à ulterior deslegitimação de atos e líderes políticos de resistência.

Não que se esperasse que a força simbólica do direito venha a constituir-se como elemento capaz de obstaculizar movimentos que setores dominantes da sociedade brasileira estão determinados a rever e transformar, como, por exemplo, o dirigismo constitucional, a proteção econômica do interesse nacional ou a intervenção social do Estado em favor dos mais pobres. O detalhe aqui é que a ruptura dita “golpista” desencadeou a desconfiança política no tocante à imparcialidade dos poderes do Estado, das autoridades investigativas, com consequências estendida aos políticos e partidos. O comprometimento desta confiança mina a base de qualquer constitucionalismo e abre o caminho para o discurso da despolitização, da pretensa neutralidade, tornando a sociedade presa fácil das marchas e contramarchas de interesses elitistas, sem a compreensão do sentido de se construir efetivamente uma nação.

Em resumo, durante esse breve período de transição, legou-se uma reconstituição triunfal dos grupos dominantes, o retorno bem-sucedido de uma burguesia amoldada aos novos tempos, porque afeiçoada ao rentismo<sup>32</sup>, e que ora se encarrega da gestão do país por trás da figura de Michel Temer.

---

<http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2016/blog/eleicao-2016-em-numeros/post/1-em-cada-5-prefeitos-eleitos-e-milionario.html>. Acesso em: 25 mar. 2017.

<sup>32</sup> Referindo-se ao segundo período da revolução francesa, de 04 de maio de 1848 a 28 de maio de 1849 (a fase da constituição da República ou da Assembleia Nacional Constituinte), Marx (2011, p. 34-36) assinala, como amostra concreta de sua percepção do desenvolvimento da história dos homens, o triunfo da república burguesa após a Insurreição de Junho, que, para tanto, contou com o apoio não apenas de uma "aristocracia financeira", mas também "da burguesia industrial, da classe média, dos pequeno-burgueses, do exército, do lumpenproletariado organizado como guarda móvel, das capacidades intelectuais, dos padrecos e da população do campo. [...] Essa derrota relegou o proletariado ao *segundo plano* da cena revolucionária. [...] A derrota dos insurgentes de junho [...] havia preparado, aplainado o terreno sobre o qual podia ser fundada e erigida a república burguesa; ao mesmo tempo, porém, ela

## 5 CONCLUSÃO

Quanto àquela pergunta — "a quem o Estado brasileiro hoje representa?" — e seu devido retorno, uma aparente má notícia: ao preconizar, em entrevista a Claude Lanzmann no portentoso documentário *Shoah* (1985), se na Alemanha totalitária as Forças Armadas, a Igreja, a Indústria, o Serviço Público, a Imprensa ou o Partido Político, pelo menos uma dessas instituições ousasse se opor ao genocídio perpetrado desbragadamente pelo regime nazista, este seria algo como que aproximado ao fascismo italiano. Ou seja, sem o horror da "Solução Final". Ainda em *Shoah*, Hilberg pontifica que toda resistência genuína a um curso de ação despótica, aos humores de uma autoridade que se quer arbitrária, nasceria eminentemente no seio do aparelho burocrático.

De sorte que uma observação assim, feita logo após a colocação da representatividade autóctone do Estado brasileiro atual, não tem senão um efeito de esmorecimento sobre os ânimos de quem, ao recusar tomar parte na corrente formação educacional de trabalhadores autômatos em potencial, almeja e projetar politicamente — no sentido grego e também moderno —, para si e para o outro, um tipo universal de universidade pública e de ensino superior (OLIVEIRA, 1991, p. 07-09; VIEIRA, 1991, p. 16; DEMO, 1986, p. 86-95).

Mas por não ter incluído de modo expresso o Povo, por considerá-lo porventura ao nível reduzido de mero epifenômeno do discurso pangermanista propagandístico de então, Hilberg ignorou, por exemplo, a experiência empírica dos sujeitos históricos capitaneados em greve nacional contra o *Kapp-Putsch* em 1920: o golpe de Estado frustrado pela sociedade civil alemã no início da República de Weimar<sup>33</sup> — o que é no mínimo estranho, tratando-se de um historiador de tamanha envergadura.

---

havia evidenciado que, na Europa, as questões em pauta iam além da alternativa "República ou Monarquia". Ela havia relevado que, nesse caso, a *república burguesa* representava o despotismo irrestrito de uma classe sobre a outras classes. Ela provou que, em países de civilização antiga com estrutura de classes evoluída, com modernas condições de produção e com um consciente intelectual em que todas as ideias tradicionais foram dissolvidas por séculos de elaboração, a *República só pode representar a forma de revolução política da sociedade burguesa* e não a sua *forma de vida conservadora* [...].

<sup>33</sup> Sobre o *Kapp-Lüttwitz Putsch*, vide respectivo verbete no *Historisches Lexikon Bayerns*, disponível em: <https://www.historisches-lexikon-bayerns.de/Lexikon/Kapp-L%C3%BCttwitz-Putsch, 1920>. Acesso em: 27 mar. 2017.

Nesse sentido, o fracasso de uma efetivação aprofundada das reformas sociais petistas corroboraria a célebre tese benjaminiana de que toda ascensão do fascismo insinua não apenas uma revolução malograda ("*Jeder Aufstieg des Faschismus zeugt von einer gescheiterten Revolution*")<sup>34</sup>, mas também a Ideia — ainda não reduzida a uma ordem positiva do Ser — de um potencial emancipatório, uma insatisfação popular a cuja mobilização radical a esquerda brasileira ainda não deu provas de ser capaz de realizar.

É desse embate de engajamento travado em terreno eminentemente ideológico que a todos — movimentos estudantis, sindicalistas, políticos, intelectuais, entre outros — chega, afinal, a conclamação sóbria e destemida do filósofo esloveno<sup>35</sup>: urge reagir à definição tecnocrática dos termos da luta universitária<sup>36</sup>. Toda luta pontual é parte de uma única luta ubíqua. Se a universidade fraquejar aqui, se lhes fizer qualquer concessão, estará fadada a um fragoroso fracasso universal.



## REFERÊNCIAS

BRASIL. ADI nº 4.102/DF, Supremo Tribunal Federal, Plenário, Relatora Ministra Cármen Lúcia, julgamento em 30/10/2014, DJe nº 027 de 10/02/2015, inteiro teor do acórdão, p. 01-40.

BRASIL. ADI nº 5.599/DF, Supremo Tribunal Federal, Relator Ministro Edson Fachin, ainda pendente de julgamento. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=5061012>. Acesso em 22 mar. 2017.

BRASIL. Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Da Administração Pública Burocrática à Administração Gerencial. **Revista do Serviço Público**, v. 47, n. 1., p. 7-40, jan./abr. 1996.

DEMO, Pedro. A universidade precisa renascer. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 57, p. 86-95, mai. 1986.

---

<sup>34</sup> Disponível em: <http://www.zeit.de/2014/17/rechtspopulismus-europa/seite-3>. Acesso em: 22 mar. 2017.

<sup>35</sup> Disponível em: <https://www.theguardian.com/books/2016/jun/04/dear-britain-letters-from-europe-referendum>. Acesso em: 22 mar. 2017.

<sup>36</sup> Para uma melhor compreensão acerca da definição tanto da universidade como da crise por que passa neste novo século, cf. Santos (2011, p. 62-66 e p. 89).

GIANNOTTI, J. A. **Notas Intempestivas sobre a Questão da Universidade** – I. Estudos CEBRAP, v. 27, p. 7-23, s.d.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 2007.

CARVALHO, Ruy Vasconcelos de. **Inflação, Urgência, Doutrina**. Disponível em: <http://afetivagem.blogspot.com.br/2009/11/uma-historia-e-uma-visao-de-lince.html>. Acesso em: 26 dez. 2016.

CARVALHO, Ruy Vasconcelos de. **Por onde retomar o rumo da prosa**. Disponível em: <http://afetivagem.blogspot.com.br/2010/10/uma-vez-que-nao-mais-os-temos-em.html>. Acesso em: 26 dez. 2016.

CHAUÍ, Marilena. **Contra a universidade operacional**. Aula magna ministrada em 08 de agosto de 2014 no auditório da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP). Disponível em: [http://www.adusp.org.br/files/database/2014/tex\\_chaii.pdf](http://www.adusp.org.br/files/database/2014/tex_chaii.pdf). Acesso em: 22 mar. 2017.

CHAUÍ, Marilena. Em torno da universidade de resultados e de serviços. **Revista USP**, São Paulo, v. 25, p. 54-61, mar./mai. 1995.

DEATON, Angus. A sociedade civil vai resistir? A ameaça da desigualdade. **Revista Scientific American Brasil**, v. 15, n. 170, p. 50-55, out. 2016.

FERREIRA, Renata C.; ANTONELI, Fernando; BRIONES, Marcelo R. S. The Hidden Factors in Impact Factors: A Perspective from Brazilian Science. **Frontiers in Genetics**, v. 4, p. 130, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**. Rio de Janeiro: Globo, 2001 [1958].

LANZMANN, Claude. **Shoah**. France: BBC, 1985.

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Tristes trópicos**. Tradução de Wilson Martins. Revisão de Lévi-Strauss. São Paulo: Anhembi, 1957.

MANN, Thomas. **Os Buddenbrook**: Decadência de uma família. São Paulo: Schwarcz, 2016.

MARX, Karl. **O 18 de brumário de Luís Bonaparte**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MENEZES DE NETO, Paulo Elpídio. **Universidade e transformação**. Fortaleza: Imprensa Universitária, 1979.

MOORE, Michael. **Where to invade next**. USA, Dog Eat Dog Films, IMG Films, 2015.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **As universidades e o regime militar**. Rio de Janeiro, Zahar, 2014.

NIETZSCHE, Friedrich. **O Crepúsculo dos Ídolos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

NIETZSCHE, Friedrich. **Obra incompleta** (seleção de textos de Gerárd Lebrun). São Paulo: Abril Cultural, 1974.

NIETZSCHE, Friedrich. **Unzeitgemäße Betrachtungen**. Berlim: GmbH & Co. KG, 2016.

OLIVEIRA, F. M. C.; BORGES, W. J. Notas Intempestivas sobre a Questão da Universidade – II. **Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 27, p. 15-24, 1980.

OLIVEIRA, F. M. C.; BORGES, W. J. Universitários, uni-vos. **Universidade e Sociedade** (ANDES), São Paulo, v. 1, n. 2, p. 7-9, 1991.

PINTO, Álvaro Vieira. **A questão da universidade**. São Paulo: Cortez, 1986.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Universidade no Século XXI**: para uma reforma democrática e emancipatória da Universidade. São Paulo: Cortez, 2011.

SCHWARZ, Roberto. **Ao vencedor as batatas**: forma literária e processo social nos inícios do romance brasileiro. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 2012 [1977].

SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. Reforma do Estado e reforma da educação superior no Brasil. In: Valdemar Sguissardi (org.). **Avaliação universitária em questão**: reformas do Estado e da educação superior. Campinas: Autores Associados, 1997. p. 07-40.

SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SGUISSARDI, Valdemar. **As novas faces da educação superior no Brasil**: reforma do Estado e mudanças na produção. São Paulo: Cortez/CDAPH-IFAN, 2001.

SGUISSARDI, Valdemar. Autonomia universitária e mudanças no ensino superior: da polissemia do conceito às controvérsias de sua aplicação. In: Afrânio Mendes Catani (org.). **Novas perspectivas na política de educação superior na América Latina no limiar do século XXI**. Campinas: Autores Associados, 1997. p. 29-48.

SOKAL, Alan. **Más allá de las imposturas intelectuales**: Ciencia, filosofía e cultura. Barcelona/Buenos Aires/México: Paidós, 2009.

VIEIRA, Sofia Lerche. A universidade federal em tempos sombrios. **Universidade e Sociedade**, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 10-16, nov. 1991.

VILAÇA, Murilo Mariano; PALMA, Alexandre. Comentários sobre avaliação, pressão por publicação, produtivismo acadêmico e ética científica. **Cadernos de Pesquisa**, v. 45, n. 148, p. 794-816, out./dez. 2015.

WHEEN, Francis: **Como a picaretagem conquistou o mundo**: equívocos da modernidade. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2007.

WEBER, Max. Conceitos sociológicos fundamentais. **Economia e sociedade**. v. 1. Brasília: UnB, 1994.

ŽIŽEK, Slavoj. **Vivendo no fim dos tempos**. São Paulo: Boitempo, 2012.

ŽIŽEK, Slavoj. **Tarrying with the negative**: Kant, Hegel and the critique of ideology. Duke University Press, 1993.

ŽIŽEK, Slavoj. **Como ler Lacan**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

LIMA, Martonio Mont'Alverne Barreto; MAIA, Vinícius Madureira. Os riscos e desafios das universidades públicas diante do fenômeno da privatização do uso público da razão. **RBSD** – Revista Brasileira de Sociologia do Direito, v. 4, n. 2, p. 23-46, mai./ago. 2017.

**Recebido em:** 04/02/2017

**Aprovado em:** 14/04/2017